



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.947, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à Associação Cultural Vêu da Noiva, para a realização da "FESTA VÊU DA NOIVA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à Associação Cultural Vêu da Noiva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.177.303/0001-42, localizada à Rua Dr. Alvim, 2578, bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, CEP 13.418-060, representada por seu presidente, MÁRCIO AUGUSTO BRAGA, portador do RG nº 24.322.494-1 e do CPF nº 255.731.968-63, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da "FESTA VÊU DA NOIVA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 27 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 01 de agosto de 2017, das 18h00 às 24h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 08h30 do dia 28 de julho de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência, dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) durante o evento, só terão livres acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 15h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SEMACTUR;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberão o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a outorgante, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVI – a outorgada deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVIII - ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 6º O ingresso do público ao evento se dará mediante a entrega de 1Kg de alimento não perecível.

Art. 7º Pelo uso do espaço, a outorgada deverá entregar, até às 16h00 do dia 02 de agosto de 2017, os alimentos arrecadados no evento, ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 12h00 do dia 27 de julho de 2017, ficando acordado para às 12h00 do dia 03 de agosto de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas. § 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir lei federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 28 de julho de 2017 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MÁRCIO AUGUSTO BRAGA, portador do RG nº 24.332.494-1 e do CPF nº 255.731.968-63, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VÊU DA NOIVA, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.947, de 26 de julho de 2017, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da "FESTA VÊU DA NOIVA" estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA, ainda, tomou ciência das normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exigem a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL VÊU DA NOIVA
Presidente: MÁRCIO AUGUSTO BRAGA



DECRETO Nº 17.150, DE 26 DE JULHO DE 2017.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 33.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 12 12011 1339100222111 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 33.000,00

Para a dotação:

1) 12 12011 1339100222124 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 33.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 158/2017

Objeto: Locação de catracas de contagem eletrônica, climatizador e gerador de energia para o Festival Paulista de Circo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Selt Serviços Estruturas Locações Temporárias Eireli	01
DW Comércio de Climatizadores LTDA	02
Exon Eventos Eireli	03

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 162/2017

Objeto: Prestação de serviços de reparo em telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
CARRONE & CARRONE LTDA	01

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVAS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VISTA DO QUE CONSTA NO EDITAL DE ANULAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS OBJETIVAS E CONSIDERANDO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RESOLVE:

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos e deferidos para novas provas que serão realizadas no dia 27 DE AGOSTO DE 2017, nos seguintes locais e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Engenheiro Civil Sênior	“Escola Estadual Professora Olívia Bianco”	Rua José Martins de Toledo, nº 394 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Psicólogo De: Adenilson Silvestrini A: Karen Thaise Russo Sekime	“ETEC Deputado Ary de Camargo Pedroso”	Avenida Dr. João Conceição, nº 350 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Psicólogo De: Karina Camila Caliman A: Yara Sanches Selim	“Escola Estadual Dr. Alfredo Cardoso”	Rua Moraes Barros, nº 1884 – Bairro Alto – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro do PSF Nível Superior De: Abigail Kelly Leme Santos A: Marizete Bernardo Alves	“Escola Estadual Dr. Jorge Coury”	Rua Joaquim André, nº 326 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro do PSF Nível Superior De: Marlene de Franca Oliveira Guimarães A: Zalcia Ulises Sales	“FUMEP - Fundação Municipal de Ensino”	Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560 - Areão - Piracicaba/SP
Enfermeiro Nível Superior		
Farmacêutico		
Técnico de Imobilização de Gesso		
Auxiliar de Farmácia		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.conseesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 27 de Julho de 2017.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
62º	Juliana de Oliveira Santos

Piracicaba, 25 de julho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2016), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de agosto de 2017, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Escrutário de Escola:
Classificação Nome:
1º Seli Antonia Marchezoni Tedeschi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 julho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 148/2017
Aquisição e instalação de equipamento de ginástica

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 535/2017 da Procuradoria Geral, foi julgado parcialmente procedente a impugnação ao edital interposta pela empresa ADEMIR ANTONIO STANCKZUK ME.

Diante do exposto, houve alteração no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/08/2017, às 9h.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 164/2017
Prestação de serviços de tradução, apoio logístico, montagens e pinturas de estruturas.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 10/08/2017 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/17

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais diversos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2017 às 09h

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 175/2017
Objeto Prestação de serviço de mão de obra, maquinário e materiais destinados à supressão arbórea. Início da Sessão Pública: 10/08/2017 às 10h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico Nº. 167383/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nºs. 51425 e 51435 e Auto de Infração de nºs. 61634 e 61648 de 30/06/2017), todos enviados por A.R. e recusado a assinar.
O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
FITOAGRO PREST. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, Nº 49 – VL. PRUDENTE – PIRACICABA/SP
CEP: 13420-580 - CPD: 618389 - CNPJ: 11.984.786/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº. 150497/2012, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 71267 de 24/07/2017).
O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE:
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA - ME
RUA EÇA DE QUEIROZ, Nº 2564 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13418-530 - CPD: 626503 - CNPJ: 07.572.397/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 152.335/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/06/2017: Notificação de Lançamento No. 71.268 (fls. 14º17); Auto de Infração Nº 72.798 (fls. 18º19).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE: DELLASTA ENGENHARIA LTDA ME – RUA JULIO CORSI, 0 – CHAC LONG SLAND – JAGUARIÚNA/SP – CEP 13.820-000 - CNPJ 00.219.256/0001-94 - CPD 102480.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	62.766.919,36	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.075.034,27
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	13.713.833,77	12.361 - Ensino Fundamental	33.123.057,23
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	72.588.852,36	12.365 - Educação Infantil	43.713.817,38
Imposto de Renda Retido na Fonte	22.830.526,19	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	65.500,00
Dívida Ativa de Impostos	12.683.386,46	12.367 - Educação Especial	245.395,38
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	81.222.804,26
Multa/Juros provenientes de impostos	416.507,48	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.134.859,26
Fundo de Participação dos Municípios	32.009.417,23	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	76.776,06
Imposto Territorial Rural	74.457,61	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	875.157,96	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	78.011.168,94
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	181.057.455,28	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	75.434.732,27
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	68.211.140,01	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.230.226,01	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	14.851.298,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	468.457.879,72	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	138.594.602,49
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,59%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	14.676.692,73		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	76.776,06		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	71.542.869,18	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	297.759,05	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	86.594.097,02	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	100,00%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	555.051.976,74	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	43.909.397,49

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017

PROCESSO Nº 71.749/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de Medicamentos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	11.500	AMP	Cloranfenicol, Sol. Injetavel, 1G (Frasco + Diluente)	R\$ 2,6857	R\$ 30.885,55

Item 1. - Drogafonte Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

PROCESSO Nº 20.469/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	55.000	Com.	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG.	R\$ 0,23	R\$ 12.650,00

Item 11 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 70.353/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de escaneamento, encadernação e plastificação.

PREÇO REGISTRADO

LOTE 1

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Unitário	Total
01	20.000	Unid.	Escaneamento de folhas de processos com cópia em mídia digital, folha tamanho A4	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
02	70	Unid.	Encadernações de 50 folhas tamanho A4	R\$ 5,41	R\$ 378,70
03	60	Unid.	Encadernações de 100 folhas tamanho A4	R\$ 6,31	R\$ 378,60
04	60	Unid.	Encadernações de 200 folhas tamanho A4	R\$ 9,50	R\$ 570,00
05	70	Unid.	Plastificação tamanho A4	R\$ 8,55	R\$ 598,50

Itens 01 à 05 - Xerografia Informática LTDA. – EPP.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo Pelotão Ambiental ou Guarda Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados.

NOME AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ DE OLIVEIRA DORTA546
MAURO MANTONI METALÚRGICA LTDA565

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, que será realizado no dia 26 de Agosto, no Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 25 de julho à 20 de Agosto de 2017, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

- 2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento;
- 2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;
- 2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;
- 2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

- 3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;
- 3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 24 de julho de 2017.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 003/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à, n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº ... e inscrito(a) no CPF nº, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 003/2017.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento “Coquetel de Abertura do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba”, de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
10.749/2017	Conserto de impressoras	Disk Maq. Com. E Assistência Técnica em Máquinas Ltda ME	R\$ 844,00	27/07/2017
	Fornecimento de mão de obra para desmontagem e montagem de divisórias existentes	Fênix Forros e Divisórias Ltda	R\$ 1.150,00	27/07/2017
	Aquisição de pilha alcalina AA	Mariza Barbisan D'Avila Eirelli ME	R\$ 741,00	27/07/2017
	Conserto de fragmentadora de papel	Clube das Máquinas Com. Prest. Serv. Ltda ME	R\$ 410,00	27/07/2017
	Aquisição de adoçante	Supermercado Ettori Eireli ME	R\$ 64,56	27/07/2017
	Despesas com passagem aérea	Agência Torres Turismo Ltda	R\$ 714,00	27/07/2017
	Renovação de assinatura do jornal “A Tribuna”	TPSR Comunicações Ltda	R\$ 150,00	27/07/2017
	Conserto de ar condicionado	TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda	R\$ 1.750,00	27/07/2017
	Renovação de assinatura do jornal “O Estado de São Paulo”	S/A O Estado de S. Paulo	R\$ 1.172,08	27/07/2017
	Aquisição de fita adesiva, silicone e aplicador	ALLPEMA Serv. e Com. De Ferragens e Ferramentas Ltda ME	R\$ 406,04	27/07/2017
	Aquisição de licença ADOBE	AJC Center Informática Ltda ME	R\$ 3.499,00	27/07/2017
	Despesas com passagem aérea	Agência de Viagem e Turismo Monte Alegre Ltda	R\$ 1.150,00	27/07/2017
	Conserto de impressora	Disk Maq Com. E Assistência Técnica em Máquinas Ltda ME	R\$ 342,00	27/07/2017
	Renovação da assinatura do Jornal Valor Econômico	Valor Econômico S/A	R\$ 770,40	27/07/2017
	Despesas com ECAD	ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição	R\$ 17.500,00	27/07/2017
	Aquisição de HD Interno	Gama Com. Equipamento Informática Ltda ME	R\$ 299,00	27/07/2017
	Despesas com passagem aérea	Agência de Viagem e Turismo Monte Alegre Ltda	R\$ 768,21	27/07/2017
	Despesas com passagem aérea	Agência de Viagem e Turismo Monte Alegre Ltda	R\$ 1.929,93	27/07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DO TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o cadastramento anual, referente ao comércio ambulante.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

- Adeilton de Matis Gonçalves
- Agenor Alberto de Campos
- Amanda dos Santos Gozzer
- Antonio Marçal Rodrigues
- Arlete Maria Munhoz
- Beatriz Lima da Silva Souza
- Cícero Ribeiro de Matos Neto
- Damião de Sá
- Deivison Santos soares
- Douglas Roberto Araujo Toledo
- Dulcinei Antonio Baltieri
- Ediraldo Roberto Felipe
- Flávia Regina Grossi
- Francisca Eugênio R. Gomes
- Hamilton José Orsini
- Ingrid Fernanda de Oliveira
- João Francisco de Oliveira
- Jorge Roberto de Toledo
- José Antonio Rubia
- José Leite Sobrinho
- José Ricardo S. dos Santos
- Jurandir Meneghetti
- Katia Aparecida da Silva
- Kleber Rocha dos Santos
- Larissa Roberta C. Santos
- Leda Andreu
- Maria da Purificação Ferreira
- Maria Dalva Marques
- Maria Helena Fogaça
- Maria José Gomes da Silva
- Maurício Rodrigues
- Muricy Paulo de Oliveira
- Paulo Ramos Gomes
- Paulo Ricardo Sotopietro
- Rafael Dias Cardoso
- Reginaldo Aparecido Ferreira
- Roque Ananias Camargo
- Rosana Amaral Galdi
- Rosana Anacleto Classere
- Rosemeire Ap. dos S. Rodrigues
- Sueli Ap. Pontes D. Baltieri
- Valdemar Galdino de Oliveira
- Vandriele Priscila C. M. Santana
- Vara Lucia Pezzatti Tapia

- Wagner Carrel Gonzales
- William Moraes Santos

IVANIÁRA B. AVANCINI
Chefe do Setor de Economia Informal

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o cadastramento anual, referente ao comércio ambulante.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

- Ademir Rodrigues
- Alex da Silva Santos
- Ana Paula de Oliveira Rodrigues Fonseca
- Antonio Aleixo dos Santos
- Arnolfo César Negrão Feo
- Cleusa Maria Henrique Maronese
- Cristiane Alves
- Eliseu Giacomini
- Everton Luis Baldini
- Fabiana Conceição da Silva
- Givaldo Lourenço da Silva
- Heik Rosa de Almeida
- Ilma Viera dos Santos
- Isabel Berti Piacentini
- Ivair José Henrique Moraes
- Izaías de Almeida Gonçalves
- José Carlos Milek
- José Oscar Lisboa
- Leandro Ricardo Bruno Nunes
- Luiz Mauro Progeti
- Marcos de Campos Simões
- Marcos Luiz Alves
- Maria Cristina Rodrigues Atanaz
- Maria da Conceição Bento Pereira Silva
- Michelle Cristina da Silva
- Salvador Dias Sobrinho
- Sueli Pataro
- Tailde da Costa Claudino
- Vilma Meneses de Oliveira Jordão
- Vilma Vieira de Brito
- Wellington Rocha de Sousa
- Willian Fernando Tabai

IVANIÁRA B. AVANCINI
Chefe do Setor de Economia Informal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 24 de julho de 2017.

AI	Assunto	Infrator
11.385	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ELZA FRIAS CARUSO
11.386	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS ROBERTO FREDRIGO
11.394	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE ALEXANDRE ZANIN
11.395	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE ALEXANDRE ZANIN
11.396	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE ALEXANDRE ZANIN
11.399	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SÇAÇAMBA	BONATTO COMERCIAL LTDA ME
11.401	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MONICA APARECIDA PAULO
11.402	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
11.409	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SÇAÇAMBA	COLETTI & CORAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA
11.421	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO PESSAN ROCHA
11.422	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO PESSAN ROCHA
11.424	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SÇAÇAMBA	COLETTI & CORAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA
11.425	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SÇAÇAMBA	ELIEL ALVES CARDOSO TRANSPORTES - ME
11.428	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SÇAÇAMBA	BONATTO COMERCIAL LTDA ME
11.431	CALÇADA VERDE IRREGULAR	LEIDINALVA FRAZÃO DO CARMO
11.433	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE PEREIRA
11.434	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALDROVANDI EMPREEND IMOB SC LTDA
11.435	LIMPEZA DE IMÓVEL	JOSE BENEDICTO LONGO
11.437	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES
11.439	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GENESIO ROQUE PREZOTTO
11.440	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LIZEU MATHIAS DE LARA
11.442	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO CARLOS LEÃO CARBO MARTINS
11.447	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IRMÃOS CARMIGNANI LTDA
11.450	LIMPEZA DE IMÓVEL	FRANCISCO GONCALVES FILHO
11.451	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FABIO LUIZ MARCHIORI
11.455	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DIEMISON JORGE SOUSA SILVA
11.456	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
11.457	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SCOTTON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11.458	LIMPEZA DE IMÓVEL	ALAN JUNIOR RODRIGUES BISPO
11.460	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	NELSON FABIANO DE CAMARGO
11.462	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	TIÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.463	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	TIÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.465	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	OSVALDO CAMPION
11.466	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
11.468	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MOACIR JOAQUIM
11.469	CALÇADA VERDE IRREGULAR	ANTONIO CARLOS CORREA
11.472	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CENEDESE BREGLIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.476	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	REGINALDO ANTONIO GARBIM
11.479	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO CESAR MERENDA
11.480	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO CESAR MERENDA
11.481	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO CESAR MERENDA
11.485	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	EDUARDO HISASHI CALMON YOKOTA
11.486	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE BARBOSA OLIVEIRA
11.492	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROBERTO FERNANDES DE CASTILHO
11.493	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	VERTER LOJO FERREIRA
11.497	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	TAGEAA MATTHIESSEN GUDMON
11.498	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALICE ZANARDO MARCHINI
11.499	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FELIPE SESSO GRANATO
11.500	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
11.502	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	VILA DA COMIDA ARABE LTDA.
11.503	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LUIZ CARLOS CAMPION
11.504	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LOURIVAL GARCIA
11.505	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DEIVID ELISEU DANELON SILVA
11.507	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MIN JEE CHUNG
11.509	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RONALDO PAVANELO
11.510	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CELIA REGINA MANESCO
11.514	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARCELO RODRIGUES PEDROSO
11.515	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	REINALDO ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS
11.516	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	REINALDO ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS
11.517	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AIRTON VIEIRA ALVES
11.520	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE CARLOS MENDES
11.521	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS	MARIA APARECIDA MOREIRA TOMAZ
11.522	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS	FERNANDO RETAMERO
11.523	LIMPEZA DE IMÓVEL	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
11.525	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (.....	RAIA DROGASIL S/A
11.527	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO	L. C. SARTORI ME
11.528	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO	L. C. SARTORI ME
11.529	NÃO FORNECIMENTO DE COMPROVANTE DA CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS AO GERADOR	ANTONIO MACHADO DEMOLIÇÕES
11.530	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DALILA SORAIA BERNDT CARBINATTO
11.534	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PEDRO CELSO RIZZO JUNIOR
11.535	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
11.537	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALZIRA CLAUDINO DA SILVA
11.541	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
11.542	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	APARECIDA RODRIGUES DE PROENÇA SILVA
11.544	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROBERTO ALVAREZ
11.547	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JANE BELEM DA SILVA
11.549	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	R.J. FONTES DROGARIA ME
11.550	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	EDSON CONSOLMAGNO
11.551	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	LUIZ CLAUDIO MOSCHINI
11.552	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	TIAGO GUARDA DALLAVILLA
11.553	INJURIAS FÍSICAS EM ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO	MATEUS GALVANI ANTONELLI
11.554	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	DIVERSU'S VEICULOS PIRACICABA LTDA-EPP
11.555	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	HIPERCAN COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
11.557	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	JOSE NORBERTO FELIPE
11.558	CALÇADA VERDE IRREGULAR	SUZIANNE BLANCHARD
11.559	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA

11.560	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
11.561	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ROBERTO CASSANHA GONÇALVES PINTO
11.564	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ARNALDO PEDROSA DA SILVA
11.565	LIMPEZA DE IMÓVEL	RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
11.566	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO NA LATERAL DA EDIFICAÇÃO	ASTEMA COMPRESSORES LTDA-ME
11.567	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	J.S.B. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
11.568	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
11.571	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IVANETE DOS SANTOS RUBIA
11.572	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CELINA GEMME HERENYI
11.573	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ADRIANA DE SOUZA
11.577	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.578	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.579	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.580	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.581	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.582	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.583	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.584	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.585	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.586	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GRUPO ESPIRITO LUZ E VERDADE
11.587	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO / ALAMBRADO	COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
11.588	CALÇADA VERDE IRREGULAR	CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
11.589	PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM	NILTON ROBERTO ALBERTINI
11.590	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CILEIDE ALVES DO NASCIMENTO
11.595	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ELISABETE APARECIDA FERNANDES ROCHA
11.596	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LUIZ GERALDO JOSE
11.597	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	OSNI PORTA
11.598	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
11.599	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
11.600	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
11.601	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ITAIPU URBANISMO E CONSTRUÇÕES S/A
11.602	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA

TECNºº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 24 de julho de 2017.

NP	Assunto	Infrator
11.871	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	MARCELO HENRIQUE TEODORO RIBEIRO
11.872	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	MARIA APARECIDA RODRIGUES MAESTRO
11.909	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	CEZARIA GOMES SOARES MOITA
11.972	LIMPEZA DE IMÓVEL	PEDRO ELISEU POPIN
11.980	LIMPEZA DE CALÇADA	CLAUDINEY FULLMANN
11.984	LIMPEZA DE IMÓVEL	ZILMA NEVES DE SENNA
11.989	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	WALDEMAR LOPES MORAES FILHO
11.995	LIMPEZA DE IMÓVEL	PIACENTINI & CIA LTDA.
11.996	LIMPEZA DE IMÓVEL	JONATHAS AURELIO DIAS
11.998	LIMPEZA DE IMÓVEL	PIRA IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.999	LIMPEZA DE IMÓVEL	WILIA OLIVEIRA SANTANA
12.000	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARCELO AUGUSTI
12.002	LIMPEZA DE CALÇADA	PARRAMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
12.003	LIMPEZA DE CALÇADA	PARRAMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
12.004	LIMPEZA DE IMÓVEL	LOURDES APARECIDA DA SILVA
12.007	ENTULHO EM IMÓVEL	PREZOTTO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/C LTDA
12.009	ENTULHO EM IMÓVEL	CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES
12.011	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	DIVA BALDI DUCATTI
12.012	LIMPEZA DE IMÓVEL	JOSE JOAO NOGUEIRA MENDONCA
12.018	LIMPEZA DE IMÓVEL	CARLOS JOSE CAETANO BACHA
12.020	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARIO MOREIRA DE CARVALHO
12.021	LIMPEZA DE IMÓVEL	GERALDO DALLAIRLLA
12.022	LIMPEZA DE IMÓVEL	FRANCISCO CARLOS DALLA VILLA
12.023	LIMPEZA DE IMÓVEL	GENALDO CAVALCANTE VASCONCELLOS
12.027	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	CELENE MARLY DE SOUZA FISCHER
12.028	LIMPEZA DE IMÓVEL	ELIAS DIONIZIO TRANQUILIN
12.034	LIMPEZA DE CALÇADA	DEMETRIO BESSI
12.035	LIMPEZA DE CALÇADA	LUIZA DE LOURDES OMETTO BESSI
12.036	LIMPEZA DE CALÇADA	ESTATICA ELETRICIDADE LTDA EPP
12.037	LIMPEZA DE CALÇADA	ROSE MARIA SILVA KOPP
12.039	LIMPEZA DE CALÇADA	FRANCISCO BORTOLAZZO
12.041	LIMPEZA DE CALÇADA	FRANCISCA CANDIDA DA SILVA
12.042	LIMPEZA DE IMÓVEL	JOSE ROBERTO GONZAGA MACHADO BOTELHO
12.046	LIMPEZA DE IMÓVEL	DEMITILIA GOMES DA SILVA BIANCHI
12.047	LIMPEZA DE IMÓVEL	ITALO ALLEONI
12.048	LIMPEZA DE IMÓVEL	ANTONIO AGUADO
12.054	LIMPEZA DE PISCINAS	VANESSA MARGIOTA
12.057	LIMPEZA DE CALÇADA	LAUDELINA D ANGELETO
12.061	LIMPEZA DE CALÇADA	JORGE LUIZ STECKE
12.062	LIMPEZA DE IMÓVEL	MS MIRANTE BRASIL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SE
12.065	LIMPEZA DE CALÇADA	GABRIEL MACHADO RIBEIRO FILHO
12.067	LIMPEZA DE CALÇADA	IDEARIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
12.068	LIMPEZA DE CALÇADA	IDEARIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
12.069	LIMPEZA DE CALÇADA	ROSSANA BARROS GOMES DE OLIVEIRA
12.070	LIMPEZA DE IMÓVEL	ADELINO GENIFE CAVICHOLI
12.071	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO	JOSE BENEDITO RODRIGUES
12.072	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	SANTO PAVANELLI
12.073	COLETORA DE LIXO DE CONDOMÍNIO	LOURIVAL LEOPOLDINO ALVES
12.076	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	FRANCISCO ALVES DA SILVA
12.077	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	FRANCISCO ALVES DA SILVA
12.078	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	ROBERTA CRISTINA PONTIM
12.080	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	WALTER RIBEIRO CRESPO
12.081	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	CELIO HELLMEISTER
12.083	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	APPARICIO DE BARROS SILVA
12.084	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	ROGERIO FERRAZ DE TOLEDO
12.086	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	DURVAL FERREIRA DO AMARAL
12.087	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	WILSON DIOGO MARTINS
12.088	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	WILSON DIOGO MARTINS
12.089	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	DIRCEU VICTO
12.090	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	ANDRE MARCELO BUTTROS
12.091	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	ELIANE PRICILA BENATTO
12.094	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA



12.095 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....RINALDO ZAMUNER
12.096 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....OLAVO FASENARO
12.097 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H....AMAURI ALVES CATULE DE ALMEIDA
12.098 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H....AMAURI ALVES CATULE DE ALMEIDA
12.099 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H..... DANIEL ALMEIDA
12.101 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....GILBERTO RODRIGUES
12.102 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....IVETE APARECIDA PUPIN
12.104 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H..... AURORA SOUZA ALCANTARA
12.105 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....JOAO PEREIRA
12.107 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H....AUGUSTO FERNANDO ANDREOTE
12.108 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H..... ROSABELA LEMOS DA SILVA
12.109 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H..... ANTONIO DOMINGOS ZAMUNER
12.111 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....ANTONIO FERREIRA LINARES
12.112 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.....ORLANDO MENEGATTI
12.113 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H.... BENEDITA CARCAGNOLO NARVAL
12.114 ESCOAMENTO DE ÁGUA ESTAGNADA EM IMÓVEL EDIFICADO.....MARIA FERREIRA SOBRINHO CÂNDIDO
12.117 DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO.....ARIOVALDO JOSE RIBEIRO
12.118 DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICOREUNILDA MEDINA GADOTTI
12.120 CIMENTO NO COLO DE ÁRVORENIDOLIA ZUIN
12.121 REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI DEMITILIA GOMES DA SILVA BIANCHI
12.125 LIMPEZA DE IMÓVEL..... MODELACAO TOZZI LTDA
12.128 LIMPEZA DE CALÇADA JOAO RODRIGUES DE JESUS
12.129 ENTULHO EM IMÓVEL YUTAKA KUDO
12.130 LIMPEZA DE IMÓVEL..... JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
12.131 LIMPEZA DE CALÇADACOMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
12.132 LIMPEZA DE CALÇADAGRUPO ESPIRITO LUZ E VERDADE
12.133 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO
IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS.....AGENOR APARECIDO ROQUE
12.135 PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM.....CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
12.136 LIMPEZA DE IMÓVEL..... TELMA APARECIDA PENTEADO DIAS
12.137 MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO PARK POMPEIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
12.138 ENTULHO EM IMÓVEL ANIVALDO PEDRO COBRA
12.139 ENTULHO EM IMÓVEL CILEIDE ALVES DO NASCIMENTO
12.140 LIMPEZA DE IMÓVEL.....PEDRO RODRIGUES
12.141 LIMPEZA DE IMÓVEL.....PEDRO RODRIGUES
12.142 CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H..... JORGE TADEU MASSANO
12.143 LIMPEZA DE IMÓVEL..... NELSON LUIZ MARCONI

TECNºº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JOSEFINA CORDEL
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 3966 – AP 32 BL 1 – JD NOVA IGUAÇU – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11253

NOME: DS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
ENDEREÇO: SMPW – QUADRA 18 – CONJ 1,0 LOTE 02 CASA A – PARK WAY - BRASILIA
DOCUMENTO: AI 11402

NOME: OTAVIO ANGELI
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO BACCHI, 340 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11406

NOME: ANTONIO PESSAN ROCHA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO BOAVENTURA, 107 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11421

NOME: ANTONIO PESSAN ROCHA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO BOAVENTURA, 107 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11422

NOME: ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: RUA SIRIA, 35 – JD DAS NAÇÕES – DIADEMA
DOCUMENTO: AI 11456

NOME: MIN JEE CHUNG
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORUJA, 585 – BOM RETIRO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11507

NOME: RONALDO PAVANELO
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN WIEZEL, 283 – STA RITA DE CASSIA – SANTA BARBARA D’OESTE
DOCUMENTO: AI 11509

NOME: MARCELO RODRIGUES PEDROSO
ENDEREÇO: RUA LAFET CAMPARI, 12 – PQ CARIOBA – AMERICANA
DOCUMENTO: AI 11514

NOME: RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 192 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11523

NOME: DIVERSU’S VEICULOS PIRACICABA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DR PAULO DE MORAES, 1314 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11554

NOME: JOSE NORBERTO FELIPE
ENDEREÇO: RUA INDIANA, 18 – PQ RESIDENCIAL PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11557

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR DELAMUTA, 210 – ESTANCIA LAGO AZUL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11559

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR DELAMUTA, 210 – ESTANCIA LAGO AZUL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11560

NOME: RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOMES CARNEIRO, 1383 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11565

NOME: LUIZ GERALDO JOSE
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11596

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11598

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11599

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11600

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11601

NOME: MARCELO HENRIQUE TEODORO RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA AMELIA MARQUES ALVES, 84 – JD GILDA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 11871

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES MAESTRO
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA AMELIA MARQUES ALVES, 100 – JD GILDA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 11872

NOME: CEZARIA GOMES SOARES MOITA
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA AMELIA MARQUES ALVES, 137 – JD GILDA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 11909

NOME: RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1327 – TORRE 02 22º ANDAR – VL NOVA CONCEIÇÃO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 11941

NOME: ZILMA NEVES DE SENNA
ENDEREÇO: RUA CARLOS CEZARINO, 96 – JUPIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 11984

NOME: WALDEMAR LOPES MORAES FILHO
ENDEREÇO: RUA MACEIO, 491 – GLEBA CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 11989

NOME: JONATHAS AURELIO DIAS
ENDEREÇO: RUA CARLOS ZANOTTA, 902 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 11996

NOME: MS MIRANTE BRASIL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
ENDEREÇO: RUA PEDRO PROCOPIO, 88 – SUBSOLO 2 – CENTRO – SANTANA DO PARNAIBA
DOCUMENTO: NP 12062

NOME: CELENE MARLY DE SOUZA FISCHER
ENDEREÇO: RUA JACOB WALDER, 370 – STA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12027

NOME: JOSE BENEDITO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA DAS ARAPONGAS, 291 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12071

NOME: LOURIVAL LEOPOLDINO ALVES
ENDEREÇO: AV DR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 1477 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12073

NOME: JOAO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 58 – VL PRUDENTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12105

NOME: NIDOLIA ZUIN
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 963 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12120

NOME: MODELAÇÃO TOZZI LTDA
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO SCHIEVANO, 247 – VL REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12125

NOME: JAYAMU EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
DOCUMENTO: NP 12130

NOME: LIDIA ESTANISLAU DE SOUZA
ENDEREÇO: TRV ANGELO BACCHI, 01 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: COPIA NP 11457

Piracicaba, 20 de julho de 2017.

TECNºº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Expediente do dia 25/07/2017

1) Pedido de Autorização para Intervenção em APP.
Proc. 98.149/17 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – DEFERIDO.

FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA
Analista Ambiental

TECNºº. AMBº. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG. AGR. JOSÉ OTÁVIO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo presente vem comunicar que foi suspenso Processo Administrativo junto à empresa Aversa Motos LTDA, para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial nº 198/2015.

Piracicaba, 25 de Julho de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 13.085.369/0001-96 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.124.
Código Ajuste nº 2017.000.000.395.
Contrato nº 1.052/2017.
Proc. Admin.: nº 142.713/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2016 - Ata de Registro de Preços nº 95/2017 (válida até 14/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 109.850,00 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 26/07/2017.

Contratada: AGÊNCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA. – CNPJ nº 46.987.376/0001-32 (SEMAC)
Contrato nº 1.051/2017.
Proc. Admin.: nº 81.126/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 136/2017.
Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Valor: R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/07/2017.

Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA ME. – CNPJ nº 20.030.760/0001-59 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1.050/2017.
Proc. Admin.: nº 47.663/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 83/2017.
Objeto: Prestação de serviço de conserto e reforma de bancos automotivos, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 6.702,87 (seis mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/07/2017.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP. – CNPJ nº 05.022.486/0001-82 (SAÚDE)
Contrato nº 782/2017.
Proc. Admin.: nº 28.033/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2017.
Objeto: Aquisição de oxímetro de dedo.
Valor: R\$ 1.649,95 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 24/05/2017.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato de aquisição de oxímetro de dedo.
Data: 27/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PIPA – PIRACICABA PROPAGANDA AÉREA LTDA. - CNPJ Nº 00.362.528/0001-00 (GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 7.560/2013.
Contrato ACOM nº 021/1997.
Processo Admin.: nº 50.362/2013.
Objeto: Concessão de área aeroportuária.
Valor: R\$ 686,88 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 24/07/2002.
Data: 06/08/1997.

DO ADITIVO – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
Prazo: 31/08/2018.
Valor: R\$ 866,21 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).
Data: 26/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA – ME. – CNPJ nº 20.030.760/0001-59 (SEMUTTRAN)
Contrato: n.º 1112/2016.
Proc. Admin.: nº 84.870/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 171/2016.
Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica, em veículos oficiais pertencentes a frota da Semuttran.
Valor: R\$ 99.560,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/08/2016.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (FILIAL)
Aditivo nº 1.112/2016 -1.
Objeto: Alteração da Cláusula 1.1.
Data: 26/07/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL – CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (SAÚDE)
Contrato: n.º 1058/2016.
Proc. Admin.: nº 75.791/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2016.
Objeto: prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto interna das Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1.058/2016 – 1.
Valor: R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Data: 25/07/2017.

Contratada: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.594.268/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1.054/2017.
Proc. Admin.: nº 32.009/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 43/2017.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/07/2017.

Contratada: ERNESTO BERTOZO QUIMICA – ME. – CNPJ nº 16.588.496/0001-04 (SELAM)
Contrato nº 1.055/2017.
Proc. Admin.: nº 51.766/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2017.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/07/2017.

Contratada: GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.818.226/0001-05 (SEMOB)
Contrato nº 1.056/2017.
Proc. Admin.: nº 56.329/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 126/2017.
Objeto: Execução de obras para reforma de imóvel onde funcionava a Sede Administrativa da Atenção Básica de Saúde.
Valor: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 26/07/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Srta. JULIA FULFULE RAPHAEL. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 94.209/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Cacilda Becker, nº 104, Bairro Verde, destinado ao armazenamento de materiais apreendidos.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/07/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento: nº 94.209/2013-1/4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.898,36 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.
Data: 28/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0057-62. (SETUR)
Contrato nº 1110/2016.
Proc. Admin.: nº 106.067/2016.
Licitação: inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva no elevador turístico instalado na Ponte do Mirante.
Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento: nº 1.110/2016 – 1.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).
Data: 27/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: WORKMED DO BRASIL LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.215.948/0001-88 (SAÚDE)
Contrato nº 558/2017.
Proc. Admin.: nº 143.719/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2016 – Ata de Registro de Preços nº 124/2017 (válida até 08/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 1.949,85 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 11/04/2017.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico e da Ata de Registro de Preços nº 124/2017.
Data: 27/07/2017.

Contratada: RODRIGO GIOVANI CAMARGO – EPP. – CNPJ nº 09.134.523/0001-03 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2017.000.000.251.
Código Ajuste nº 2017.000.000.396.
Contrato nº 1.053/2017.
Proc. Admin.: nº 36.297/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 88/2017.
Objeto: Confeção de uniformes.
Valor: R\$ 31.173,50 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/07/2017.

Aditamento ao Convênio nº 196/2014 de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS “LUIZ DE QUEIROZ”. (SAÚDE)
Processo nº 104.719/2015.
Base Legal: Lei Municipal n.º 5.375/2003.
Objeto: gerar condições básicas para estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica entre os signatários para destinação de recursos e desenvolvimento de atividades adstritas à área de Equoterapia.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 30/07/2015.

DO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 16.548,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
Data: 27/07/2017.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de julho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
003560/2017	AXEL JONATAN THOME
003561/2017	CONSTRUTORA ALLIA LTDA - EPP
003562/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
003563/2017	PRESIDENTE DO SEMAE
003564/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003565/2017	SAULO DOS SANTOS ALMEIDA
003566/2017	VANESSA CRISTINA GALDI BERNÓ
003567/2017	LUIZ GUSTAVO PEREIRA EPP
003568/2017	AMEX AMERICANA EXT. EQUIP. SEG. LTDA.
003569/2017	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE PIRACICABA- SP
003570/2017	EMBRAPLAN PLAZA INCORPORADORA SPE LTDA
003571/2017	EMBRAPLAN PLAZA INCORPORADORA SPE LTDA
003572/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003573/2017	JOÃO VITOR VALÉRIO
003574/2017	HELIO APARECIDO MOURA
003575/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003576/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003577/2017	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA D AQUILA
003578/2017	THARLINHO FERNANDES SILVA
003579/2017	MARIANA MUNHOZ DE OLIVEIRA LOCATELLI
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
001930/2017	001348/2017	JOSE ANTONIO NETO: "Deferido em Parte".
002527/2017	001782/2017	EDSON DONIZETE VALERIO DE SOUZA: "Indeferido".
002552/2017	001788/2017	FELIPE BRUNO BUARQUE: "Indeferido".
002572/2017	001799/2017	GENI ALVES DA SILVA: "Indeferido".
002854/2017		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002941/2017	002020/2017	MONICA FESSARO: "Indeferido".
002965/2017	002044/2017	ANTENOR CAMOSSI: "Deferido".
003268/2017		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003410/2017	002390/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
003495/2017	002450/2017	COMGAS: "Deferido".
003989/2016	002077/2015	ORDEM FRANCISCANA SECULAR: "Deferido".
004059/2016	002067/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004104/2016	002036/2015	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS: "Deferido".
004105/2016	002035/2015	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS: "Deferido".
004126/2016	002181/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004189/2016	002196/2015	AFASMAL - LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIANOSSAMAE: "Deferido".
004190/2016	002195/2015	AFASMAL - LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIANOSSAMAE: "Deferido".
004226/2016	002233/2015	GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DO EVANGELHO: "Deferido".
004231/2016	002088/2015	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIAS SOCIAL BETEL: "Deferido".
004232/2016		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIAS SOCIAL BETEL: "Deferido".
004233/2016	002086/2015	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIAS SOCIAL BETEL: "Deferido".
004247/2016	002121/2015	CRAMI PIRACICABA: "Deferido".
004326/2016	002417/2015	DIOCESE - IGREJA SAO NORBERTO: "Deferido".
004484/2016	002247/2015	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA: "Deferido".
004536/2016	002418/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA AUXILIADORA: "Deferido".
004706/2016	002546/2015	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".

NOTIFICAÇÃO N.º 20/01/2017
PREGÃO N.º 014/2017
PROCESSO N.º 2772/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 634/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ALBACORE HIDRÁULICA, SANEMANTO E IRRIGAÇÃO EIRELI - EPP, sediada na Rua José Ometto, 1700, no bairro Jardim Oito de Abril, na cidade de Araras, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.437.754/0001-71 e Inscrição Estadual sob n.º 182.135.430.118 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento nº. 634/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços 44/2017.

O prazo para entrega dos materiais encerrou em 18/05/2017, entretanto, do acordo com relatório do gestor do contrato, a contratada só efetuou a entrega no dia 03 de julho de 2017, conforme documenta a NF 114, com atraso de 46 dias. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 13 de julho de 2017, conforme Processo n.º 1874/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, a partir de 26 de julho de 2017, o funcionário JEFFERSON BUENO.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de julho de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 34/2017 (Aquisição de lâmpadas para esta Casa de Leis), foi homologado em favor da empresa Luminus Comercial Elétrica Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 43/2017 (Fornecimento parcelado de copos descartáveis), foi homologado em favor da empresa Valter Nunes da Rocha - ME, totalizando a importância de R\$ 12.799,00 (doze mil setecentos e noventa e nove reais).

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho/2016 a Jun/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Julho/2016 a Junho/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	706.942,56	
Pessoal Ativo	706.942,56	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	706.942,56	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.648.294,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa+IIb)	706.942,56	2,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.478.897,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.404.952,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.331.007,92	5,40
FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EVANDRO ELI PEREIRA
PRESIDENTE 2017/2018

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDRÉIA MONTEBELLO WENCESLAU
RESP.CONTROLE INTERNO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº001/2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º009/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas referente a Carta Convite nº 001/2017, conforme processo nº012/2017, que visa a escolha do menor preço (global) para "Contratação de empresa para elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos funcionários e professores da FUMEP". Presentes Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento; tendo como participantes as empresas Metra Medicina e Assessoria em Segurança do trabalho Ltda-EPP; e Seremstra Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.-ME., após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa Seremstra Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.-ME., que apresentou o menor preço (global), estando assim de acordo com o edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EMDHAP

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 001/17
Processo Administrativo nº 017/17

Comunicamos que a sessão de abertura do envelope Proposta Técnica foi marcada para dia 02/08/17 às 13h30min.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Até 1º Semestre de 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.648.294,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	706.942,56	2,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.478.897,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.404.952,81	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.577.953,87	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.422.624,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.943.727,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.725.380,64	7,00

EVANDRO ELI PEREIRA
PRESIDENTE 2017/2018

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDRÉIA MONTEBELLO WENCESLAU
RESP.CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade, CAMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL VERDADEIROS ADORADORES DO SENHOR JESUS CRISTO, MINISTÉRIO FAMÍLIA, RESGATANDO ALMAS PARA O SENHOR JESUS CRISTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste convoco todos os membros da Pentecostal para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2017 (segunda-feira) às 11:00 horas em primeira chamada, e às 11:30 em segunda chamada com qualquer número de presentes (de acordo com art. 4 do estatuto) na Sede à Rua Pedro de Moraes Cavalcante, 280, Bairro Tatuapé II, Piracicaba/SP, para discutirem o assunto seguinte: ENCERRAMENTO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA IGREJA.

Presidente: Pr. Edmilson José da Silva Antonio

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine:
www.piracicaba.sp.gov.br